

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada a Implantação de Bebedouro na Praça do Bairro Jardim Europa, em Cuiabá.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada a Implantação de Bebedouro na Praça do Bairro Jardim Europa, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a implantação de um bebedouro na Praça do Bairro Jardim Europa, em Cuiabá. O local é amplamente frequentado por moradores, crianças, idosos e pessoas que realizam atividades físicas, sendo necessário oferecer infraestrutura básica que promova conforto e bem-estar à população.

A ausência de um bebedouro limita o uso do espaço público, especialmente por aqueles que praticam esportes e caminham diariamente pela praça. A instalação desse equipamento simples, porém essencial, incentivará hábitos saudáveis, ampliará o tempo de permanência das pessoas no local e contribuirá para a valorização da área de lazer.

A implantação do bebedouro é uma medida de baixo custo e de grande impacto social, que reforça o compromisso da administração municipal com a qualidade de vida, a saúde e o incentivo à utilização dos espaços públicos de forma segura e agradável.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de outubro de 2025.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

